



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 80 /2021

O abaixo-assinado Vereador desta Casa de Leis, Leandro Caixeta, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de Vossa Excelência que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a empresária **MARTA DE OLIVEIRA ALVES DOS REIS**, proprietária da **SORVETERIA KI-LEGAL**.

JUSTIFICATIVA

A empreendedora do bairro Marciano Brandão, a senhora Marta de Oliveira Alves dos Reis, comerciante na venda de sorvetes, pessoa do bem que tem contribuído muito para o comércio local. A empresa Sorvetes Ki-Legal vem prestando há anos um serviço de qualidade e bom atendimento para os seus clientes, gerando renda para nossa cidade.

Nestes termos, solicito aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras, o reconhecimento e aprovação da presente “Moção de Aplausos”.

Sala das Sessões em, 24 de junho de 2021.



Leandro Caixeta
Vereador – DEM 25
Vice Presidente

Leandro Caixeta
Vereador - Democratas